DECRETO LEGISLATIVO Nº 290/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Batista Peres."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. João Batista Peres.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 27 de outubro de 2021.

Regis Basso Andrade
Presidente

Luiz Benedito Raimundo
Vice Presidente

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Secretário